



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

26 DE MARÇO DE 2013

EDIÇÃO 3798

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 e 04
Secretaria da Casa Civil.....	04 e 05
Secretaria de Administração.....	05 a 07
Secretaria de Recursos Humanos.....	08 a 14
Iprejun	14
Secretaria de Obras	15
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Cultura.....	15 e 16
Faculdade de Medicina	16
Secretaria de Transportes	17
Fumas	18 a 21

EXECUTIVO

Esef	21 e 22
Dae	22
Cijun.....	22

INEDITORIAL

Ineditorial.....	22 a 24
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	24
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

Comunicação Social

Cristiano Guimarães Cardoso
Secretário

Cultura

Tércio Marinho
Secretário

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário

Educação

Durval Orlato
Secretário

Escola de Governo

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães Cardoso

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Oliveira da Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.24.326, DE 22 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º,§2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1692/3 REF. SOLICITAÇÃO 167 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1692/4 REF. SOLICITAÇÃO 165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1692/4 SOLICITAÇÃO 166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1693-3 REF. SOLICITAÇÃO 138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1693-3 SOLICITAÇÃO 139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1693-4 REF. SOLICITAÇÃO 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1693-4 SOLICITAÇÃO 143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1694-2 REF. SOLICITAÇÃO 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1694-2 SOLICITAÇÃO 141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1695-3 REF. SOLICITAÇÃO 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1695-3 SOLICITAÇÃO 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1695-4 REF. SOLICITAÇÃO 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1695-4 SOLICITAÇÃO 136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1695-4 SOLICITAÇÃO 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/1 REF. SOLICITAÇÃO 144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/1 REF. SOLICITAÇÃO 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/1 SOLICITAÇÃO 146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/1 SOLICITAÇÃO 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/2 REF. SOLICITAÇÃO 148 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/2 SOLICITAÇÃO 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/3 REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/3 SOLICITAÇÃO 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 24.326/2013

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/4 REF. SOLICITAÇÃO 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 1697/4 SOLICITAÇÃO 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES CFE SEQ. 1692/3 SOLICITAÇÃO 167 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. S O C I A L

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.276.851,30, (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (S) :

10.01.15.452.0103.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 29.188,70

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (E N S . F U N D A M E N T A L)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 101.920,52

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 840.557,42

13.01.12.365.0118.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 503.485,48

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 101.920,57

13.01.12.365.0127.2973 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E N U T R I Ç Ã O)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 170.701,67

14.01.10.122.0149.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 25.211,46

14.01.10.301.0150.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO B Á S I C A)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 333.082,19

14.01.10.302.0151.2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA C O M P L E X

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 118.379,18

15.01.08.244.0134.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 52.404,11

TOTAL...RS 2.276.851,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

18.01.04.122.0100.2952 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 24.326/2013

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI'
0000 PRÓPRIA

RS 81.592,81

18.01.10.301.0100.2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.:)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI'
0000 PRÓPRIA

RS 476.672,83

18.01.12.361.0100.2953 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇ

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI'
0000 PRÓPRIA

RS 272.622,19

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI'

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 840.557,42

18.01.12.365.0100.2954 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇ

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI'
0000 PRÓPRIA

RS 605.406,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS 1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO 1
ANO DE DOIS MIL E TRÊS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.327, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 430.000,00, (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0118.2922	MANUTENÇÃO	PESSOAL	E	ENCARGOS	(PRÉ-PRIMÁRIO)		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO	DETERMINADO			
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG-FUNDEB					RS	250.000,00
14.01.10.301.0150.2934	MANUTENÇÃO	DE	PESSOAL	E	ENCARGOS	(ATENÇÃO)	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO	DETERMINADO			
0000	PROPRIA					RS	100.000,00
14.01.10.305.0153.2936	MANUT.PESSOAL	E	ENCARGOS-VIGILÂNCIA				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO	DETERMINADO			
0000	PROPRIA					RS	80.000,00
						TOTAL...RS	430.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM Q(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S)	SEGUINTE(S)	DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE				
13.01.12.365.0118.2922	MANUTENÇÃO	PESSOAL	E	ENCARGOS	(PRÉ-PRIMÁRIO)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	FIXAS	-	PESSOAL	CI
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG-FUNDEB					RS	250.000,00
14.01.10.301.0150.2934	MANUTENÇÃO	DE	PESSOAL	E	ENCARGOS	(ATENÇÃO)	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	FIXAS	-	PESSOAL	CI
0000	PROPRIA					RS	100.000,00
14.01.10.305.0153.2936	MANUT.PESSOAL	E	ENCARGOS-VIGILÂNCIA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	FIXAS	-	PESSOAL	CI
0000	PROPRIA					RS	80.000,00
						TOTAL...RS	430.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 24.327/2013

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, A(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.302, DE 11 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.929-8/2009, -----

CONSIDERANDO que o processo educacional, a avaliação socioeconômica das famílias e a organização administrativa devem ser periodicamente aprimorados para melhorar a qualidade no atendimento à criança. ---

DECRETA:

Art. 1º - As famílias residentes no município de Jundiá, interessadas em vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e instituições conveniadas de período integral, para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, deverão realizar as inscrições, trimestralmente, nos dias úteis, entre os dias 15 e 30 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, das 8h30m às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Núcleo Administrativo de Creches, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, nesta cidade.

Art. 2º - Para a inscrição, os pais ou responsáveis legais (aqueles que detêm a guarda provisória ou definitiva da criança) deverão comparecer munidos de cópia dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento da criança;
- II - comprovante de residência em nome do pai, da mãe ou responsável legal;
- III - cédula de identidade (RG), CPF e carteira profissional do pai, da mãe ou do responsável legal;
- IV - informativo de renda de todos os membros da família que residam com a criança, mediante apresentação de um - ou mais quando existir - dos seguintes documentos:

- a) último holerite;
- b) atestado do empregador com reconhecimento de firma;
- c) pró-labore e última declaração de imposto de renda, no caso de profissional autônomo;
- d) comprovante de benefícios sociais: auxílio moradia, auxílio reclusão ou seguro desemprego.

Parágrafo único - São considerados comprovantes de residência, para fins de inscrição, ao menos um dos documentos, atualizados, em nome do pai, da mãe ou responsável legal, a seguir elencados:

- a) conta de água;
- b) conta de energia elétrica;
- c) conta de telefone fixo;
- d) cópia de contrato de aluguel;
- e) cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Jundiá;
- f) cópia de cadastro na FUMAS (Fundação Municipal de Ação Social).

Art. 3º - O pai, mãe ou responsável legal assinará a documentação de inscrição declarando serem verdadeiras todas as informações prestadas, ficando cientes quanto ao indeferimento da inscrição ou da concessão da vaga e das medidas judiciais cabíveis em caso de omissão, falsidade ou ausência dos documentos requeridos.

Art. 4º - Para fins de planejamento e organização do atendimento das crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e instituições

conveniadas, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - renda total da família constituída;
II - condição de moradia da criança;
III - contexto familiar;
IV - ausência dos pais ou responsáveis legais, e demais adultos da família constituída, por necessidade de atividade remunerada;
V - idade da criança e a data que realizou a inscrição.

Art. 5º - Para análise dos documentos e situações dispostas no artigo anterior, será formada uma Comissão de Creche, composta pelos seguintes membros:

- I - 01 (um) Assistente Social do município de Jundiá;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- III - 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Jundiá;
- IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- V - 01 (um) médico pediatra da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - A Comissão de Creche, responsável pela análise dos documentos coletados na inscrição, se reunirá quatro vezes ao ano, preferencialmente nos 15 (quinze) dias posteriores ao prazo de cada período de inscrição, para organizar a demanda de atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil e instituições conveniadas. Parágrafo único - Ao término dessas reuniões será elaborado um relatório sobre os casos analisados e sobre as perspectivas de demanda para o próximo período, para cada setor da cidade.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, após análise do relatório da Comissão de Creche, publicará na Imprensa Oficial do Município as inscrições deferidas e as respectivas unidades escolares.

Art. 8º - As crianças matriculadas que apresentarem 05 (cinco) faltas no mesmo mês, de forma alternada ou consecutiva, perderão a vaga na unidade escolar.

Parágrafo único - A apresentação de atestado médico da criança, nos 05 (cinco) dias úteis posteriores aos dias das faltas, acarretará o abono das mesmas.

Art. 9º - Os casos não contemplados neste Decreto serão resolvidos pela Comissão de Creche de que trata o art. 5º deste instrumento normativo.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogados os Decretos nº 21.954, de 1º de dezembro de 2009, nº 23.291, de 16 de agosto de 2011, e nº 23.895, de 29 de junho de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiá

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL**PORTARIA Nº 77, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.379-3/2012,

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 274, de 18 de dezembro de 2012, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.698-8/2013,

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA, JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, Secretário Municipal da Casa Civil, MARY CREUSA FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Diretor Técnico Administrativo, PAULO ROBERTO GALVÃO, Secretário Municipal de Finanças, e EDSON APARECIDO DA ROCHA, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para fins de acompanhamento e negociação da campanha salarial e demais pleitos dos servidores públicos municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiá

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRAABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 207/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 25/03/13. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUT.DE GRANDE PORTE COM ACESSO V.REDE LOCAL (TCP/IP) COMPR. A LOC. DE EQUIP. A PREST.SERV.DE MANUT. PREVENT. E CORRETIVA, O FORNEC.DE PEÇAS E SUPRIM. NECESSAR. (CILINDROS, REVELAD, TONERS, ETC - EXCETO PAPEL), BEM COMO SERV. DE OPERAC. POR SOFTWARE ESPECIFICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Retificada a cláusula 16.1. do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 169/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 25/03/13. OBJETO: P.S.IMPRESSÃO DEPARTAM.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP).COMPREEND.LOCAÇÃO DE EQUIPS.,A P.S.DE MANUT.PREVENT.E CORRET.FORN.DE PÇS E SUPRIM.NECES.BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPEC./P/ATENDER AS NECESS.DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Retificada a cláusula 16.1. do Contrat originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 121/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RAQUEL MATIAS MEDEIRA PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 122/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOELMA MARCOLINO PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 123/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ELISANGELA LUCINDA SIQUEIRA PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 124/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA VICTORIA DE CAMARGO PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 125/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TABATA MAKOWSKI DE OLIVEIRA GAVIAO DE ALMEIDA PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 18/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 126/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JEFFERSON LOPES PRIMO PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALYNE ARINS SILVA PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 18/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 128/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WILLIAMS MARCELO PALLONE QUIRINO PROCESSO: nº 13.541-1/12. ASSINATURA: 12/03/13. OBJETO: COMPOR O CORPO ESTÁVEL DE TEATRO DO POLYTHEAMA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, INCISO IV E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI FEDERAL 8.666/93. MODALIDADE: CONCURSO nº 6/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Contrato originário - Dotação Orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 018/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DISAL S/A - DISTRIB.ASSOCIADOS DE LIVROS PROCESSO: nº 03.454-7/13. ASSINATURA: 21/03/13 VALOR TOTAL: R\$ 939.590,95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DE LÍNGUA INGLESA, DA COLEÇÃO SURPRISE, COMPOSTO POR LIVRO DO ALUNO, CD-ROM E DVD, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIÁ.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, INCISO I, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 19/12/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE DISTRATO, que se faz ao Contrato Nº 162/12
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
 CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA. EPP
 PROCESSO: nº 16.474-2/12.
 ASSINATURA: 22/03/13. OBJETO: PREST. DE SERV. DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE P/CUMPRIR ORDEM JUDICIAL.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
 ASSUNTO: POR ACORDO ENTRE AS PARTES, FICAM EXTINTAS AS RELAÇÕES JURÍDICAS CONTRATUAIS ESTIPULADAS NO CONTRATO N. 162/12, FIRMADO EM 10/07/2012, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2013

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 198/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 18.825-3/12.
 ASSINATURA: 15/03/13. VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS TIPO DRAG-LINE, COM OPERADOR/MOTORISTA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/12. ASSUNTO: Prorrogado por 05 meses (cinco)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 68 / 2013
 PROCESSO nº 4.556-8 / 2013
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 OBJETO: AQ. REDE DE FUTEBOL- SMEE
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP Itens: 2
VR DE CAMARGO CEZAR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIV Itens: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 81 / 2013
 PROCESSO nº 4.999-0 / 2013
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E CABEÇA DE IMPRESSÃO - SMEE
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA Itens: 4, 5, 6, 7
IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP Itens: 2, 3
MICROSENS LTDA. Itens: 10
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Itens: 8, 9
RENATA MORAES TRINDADE - ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 085/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Alprazolam, Venlafaxina, etc) em atendimento de Mandados Judiciais.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas da empresa: Daher Distribuidora de Medicamentos, no tocante aos itens 01 e 04; e da empresa: Hosplog Com. de Prod. Hosp. Ltda, no tocante aos itens 07 e 08.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- PORTAL LTDA: item 05;
- HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 06;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 07 e 08;
- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 09, 10 e 11.

Ficam revogados os itens: 01, 02, 03, 04 e 12.

Processo nº. 005.475-0/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 087/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de inseticida líquido e outros.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda, no tocante ao item 1.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP itens 1, 2 e 4;
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA item 3;
- NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA item 5.

Processo nº. 05.778-7/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 89 / 2013
 PROCESSO nº 5.781-1 / 2013
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETO: EXAMES DE BIOPSIA GUIADA POR USG- SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT Itens: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 22/03/2013

CONVITE nº 17/13

PROCESSO nº 1.408-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA PARA FUTEBOL E OUTROS - SAE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GUSTAO ESPORTES

LTDA.....R\$ 6.125,00

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

LTDA.....R\$ 720,00

COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS

LTDA - ME.....R\$ 5.872,50

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 094/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Sessão de oxigenioterapia hiperbárica.

Face ao que consta dos autos REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 006.055-9/13

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de Março de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/13 – Aquisição de materiais elétricos (cordão condutor e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 3.845-6/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CARLOS LUDVIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME:** Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

- **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME:** Item 03;

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 25 de março de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/13 – Aquisição de sacos plásticos transparentes, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 03.914-0/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, item 01 e a empresa PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP., item 02, por não apresentarem as documentações exigidas no item 7 do Edital, no prazo legal concedido;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresas abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS – ME.: itens 01e 02.

Raquel Perez Oliva
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 25 de março de 2013

Pregão Eletrônico nº 010/13 – Fornecimento de coffee-break, sob o Sistema de Registro de Preços - SMA. Processo Administrativo nº 01.669-2/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- POLASTRE & PAULA LTDA. - ME – Itens 01 e 03;
- PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA. - EPP – Item 02.**

Maria Helena Fonseca Baialuna
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 023/13 – Fornecimento de medicamentos (imunoglobulina humana, olanzapina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 03.709-4/13.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

-DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de abril de 2.013, às 09:00 horas.- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 023/13**, de 25 de fevereiro de 2.013. Jundiá, em 22 de março de 2.013.

MOACIR DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/13

OBJETO: Fornecimento de Biomassa de banana verde polpa, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 11 de abril de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/13

OBJETO: Fornecimento de material odontológico (Líquido de Dakin, resina fotopolimerizável C2 e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 12 de abril de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/13

OBJETO: Aquisição de Oxcarbazepina de 600 MG e de 300 MG, para atendimento à Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 10 de abril de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13, de 25 de março de 2013 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Locação de caminhões, equipamentos e máquinas de terraplenagem, com fornecimento de mão-de-obra, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES DO PREGÃO:** Sala de Situação do C.I.I.E. - Av. da Liberdade s/nº - 7º andar – Ala Sul – Jardim Botânico – Jundiá – SP **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** dia 10 de abril de 2.013, às 10:00 horas **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Situação do C.I.I.E. - Av. da Liberdade s/nº - 7º andar – Ala Sul – Jardim Botânico – Jundiá – SP **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES.**

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 751, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Fica autorizada, a cessão da servidora MARIA CRISTINA LEITE CHAVES SIMÃO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação TVE, nos termos do art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no Processo n.º 4.596-4/2013, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

PORTARIA N.º 752, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Fica autorizada, a cessão da servidora JANICE MARIA FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação TVE, nos termos do art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no Processo n.º 5.350-5/2013, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2013.

PORTARIA N.º 778, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Resolve desligar, de ofício, nos termos do artigo 40 e 41, IV, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro 2010, combinado com o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal, o servidor ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES NETO, da função de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal CLT, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2012.

PORTARIA N.º 779, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Resolve conceder à servidora BRUNA GABRIELA ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2013.

PORTARIA N.º 780, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIA TEREZA CELEGUIM, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, no período de 01 de abril de 2013 a 31 de maio de 2013, conforme consta no Processo n.º 14.199-7/2012.

PORTARIA N.º 781, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Resolve conceder ao servidor NADIR BRONZATTI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de março de 2013 a 24 de abril de 2013, conforme consta no Processo n.º 2.251-8/2013.

PORTARIA N.º 782, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001.

RESOLVE conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
30.736-0/ 2010	DENISE BRUNHEROTO	01/04/2013	30/04/2013
35.484-2/ 2010	DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR	01/04/2013	30/04/2013
524-0/ 2013	EDUARDO LUIZ Balsa	01/04/2013	30/04/2013
25.588-6/ 2008	ELISA REGINA MOSSIGNATTI	01/04/2013	30/04/2013
13.799-1/ 2009	ELISABETE STEFANOVITZ	01/04/2013	30/04/2013
4.996-6/ 2013	FERNANDES BOTARELLI	01/04/2013	30/04/2013
30.163-5/ 2011	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI	01/04/2013	30/04/2013
5.507-0/ 2013	LEONOR APARECIDA CAUMO DA SILVA	01/04/2013	30/04/2013
22.099-1/ 2011	LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO	01/04/2013	30/04/2013
7.214-3/ 2012	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	01/04/2013	30/04/2013
5.509- 6/2013	MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO	01/04/2013	30/04/2013
2.146- 0/2013	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	01/04/2013	30/04/2013
2.729- 5/2012	NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONÇA	01/04/2013	30/04/2013
19.730-6/ 2011	REINALDO FONSECA	01/04/2013	30/04/2013
2.550- 9/2010	ROSELI FANTINELLI BARSÍ	01/04/2013	30/04/2013
6.056-7/ 2013	SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA	01/04/2013	30/04/2013
27.223-4/ 2010	VANDA MARIA CHIQUETTO BOER	01/04/2013	30/04/2013
323-7/ 2013	RENATO CLEMENTE DE SOUSA	02/04/2013	01/05/2013
27.579-7/ 2011	SILVANA IGNACIO DA SILVA	12/04/2013	11/05/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 783, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT'ANA para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º1697/11.

PORTARIA N.º 784, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ELAINE SANTOS ESTEVES para exercer o cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º1697/09.

PORTARIA N.º 785, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º1697/23.

PORTARIA N.º 786, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARIA APARECIDA NERES FUGIZAWA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º1697/15.

PORTARIA N.º 787, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia SILVIA SCOLARO FABRI para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º1693/8.

PORTARIA N.º 788, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Designa o servidor FAUZI HADDAD NETO, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO GALLO TOLEDO, a partir de 01 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3797, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA N.º 773, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

ONDE SE LÊ "... RAQUEL FRANCISCA PALOMBO,..."
LEIA-SE "... RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO PALOMBO,..."

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 097 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º **26.870-9/2012**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio, afastamentos e atuando em projeto educacional, dos titulares abaixo elencados:

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	MOTIVO
ROBERTA PARIZOTO	Licença gestante
JULIANA APARECIDA SEGALA	Atuando em projeto educacional
LETICIA LOPES BORGES	Atuando em projeto educacional
RUTHNEA DO NASCIMENTO	Atuando em projeto educacional

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR II, com carga horária de 30 horas semanais, com início em 04/03/2012, pelo período de 03 (três) meses**, as candidatas abaixo relacionadas, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

Professor II – História – Ensino Fundamental
Dotação 2923/5203

NOME
MARIA LUCELIA DOS SANTOS BRITO

Professor II – Artes – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

NOME
ILDA MARIA DE JESUS PEREIRA FRANCO

Professor II – Ed. Física – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

NOME
BRUNA TORRICELLI DA COSTA

Professor II – Português – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

NOME
DÉBORA COSTA LEITE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 098 DE 12 DE MARÇO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º **26.870-9/2012**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos, dos titulares abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA	Licença gestante
ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA	Licença gestante
ANA SALETE PEREIRA DE ARAUJO MARIA	Férias prêmio
ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO	Licença gestante
DANIELA DIORIO	Licença gestante
ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA	Licença gestante
EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA	Licença gestante
FABIANA DIORIO DE CARVALHO	Férias prêmio
FERNANDA GOES	Licença gestante
GLEIDES MAZZOLI CLEMENTE DE SOUZA	Licença gestante
JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO	Licença gestante
KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES	Férias prêmio
LUCIANA BERBEL HONORIO	Licença gestante
MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN	Licença gestante
MARISE SUELI BRAGIATO DE OLVEIRA	Férias prêmio
MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA	Licença gestante
ROBERTA GALVIERI GALDINO	Licença gestante
SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	Licença gestante
SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	Licença gestante
SILVANA BRESSAN	Férias prêmio

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 03 (três) meses**, as candidatas abaixo relacionadas, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

Professor I – Ensino Infantil
Dotação 2922/5203

NOME	INICIO
ADRIANE FEITOSA MYNSEN CAMPOS	04/03/2012
ANDREA LUCILENE DA SILVA	04/03/2012
CAMILA CARDOSO DE SOUZA	05/03/2012
EDNA CRISTINA ESTEVAM	04/03/2012
FATIMA AP. DE ANGELO BORIM	04/03/2012
IVETE BIANCHINI DE OLIVEIRA	04/03/2012
LENICE NUNES FANTINI	04/03/2012
LIGIA GRAÇA RAYMUNDO SPIANDORELLO	04/03/2012
LILIAN BARROS IZIDORO	04/03/2012
MARIA LUCIA GALIANO NOGUEIRA	04/03/2012
MARLENE BERNARDES RAMOS	04/03/2012
SAMECH DIAS KOTSIS MILANI	04/03/2012
RAQUEL GALDINO MARTINS	04/03/2012
SIMONE PASSADOR IOTTI	04/03/2012
SIMONE PERALLI LEITE	04/03/2012
SOLANGE JOSE ALVES PEREIRA	04/03/2012
WALDEIZA DE CARVALHO ROSA	04/03/2012

Professor I – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

NOME	INICIO
CARLA BALDIM MARQUEZ	04/03/2012
PATRICIA DE AMPARO ALBUQUERQUE VIEIRA	04/03/2012
SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAÚJO	04/03/2012

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 102 DE 20 DE MARÇO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º **26.870-9/2012**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, licença família férias prêmio e afastamentos, dos titulares abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
IVANA SANTOS VALERIO	Licença gestante
DAIANE SILVERIO DOS REIS	Licença gestante
DANIELE GAMBINI LOSCHI	Férias prêmio
ELENI APARECIDA MOSSIN FAVARO	Licença mandato sindical
HELOISE AP. DE LACERDA	Férias prêmio
JANE MENDES PEREIRA	Licença saúde
IVANEIDE ANDRADE DE JESUS	Licença gestante
KATIA CRISTINA ALVES	Licença família
LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA	Licença gestante
LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO	Férias Regulamentares e Férias prêmio
MARIA DE LOURDES BAZAN	Férias prêmio
ROBERTA SILVA CARVALHO	Licença gestante
TANIA CRISTIENE MATTIASI CANOVA	Férias prêmio
VALÉRIA CUNHA CESAR	Férias Regulamentares e Férias prêmio
LETICIA GONÇALVES MANZTO	Licença saúde

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 03 (três) meses**, as candidatas abaixo relacionadas, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**Professor I – Fundamental
Dotação 2924/5203**

NOME	INICIO
ANA PAULA BARAUNA	12/03/2012
ARLETE MARIA FORMIS GIGLIO	11/03/2012
CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA	11/03/2012
FABIANA DE JESUS ANDRADE E SILVA	11/03/2012
FATIMA APARECIDA GEREMIAS	11/03/2012
FLAVIA CRISTINA BASSANI BIDOIA	11/03/2012
LURDES REZENDE DOS SANTOS	11/03/2012
MARIA EDUARDA LOURENÇO	11/03/2012
MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	11/03/2012
SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	11/03/2012

**Professor I – Infantil
Dotação 2922/5203**

NOME	INICIO
BIANCA DE CARVALHO SANTOS	11/03/2012
CAROLINA RECHE TERNEIRO DO NASCIMENTO	11/03/2012
FABIANE VAZZOLER	11/03/2012
MONICA REGINA DOS SANTOS AMARAL	11/03/2012
TATIANA DE CASTRO	11/03/2012

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 103 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**. **FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
32º Lugar CAMILA AVILA DE LIMA

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 104 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
46º Lugar FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA DE SOUZA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 105 DE 25 DE MARÇO 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.940-6/2011**.....

FAZ SABER que fica os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópia) do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
15º Lugar VITOR CESAR MARTINS
16º Lugar THALES GASSER FORTI
17º Lugar ERIKA STEFANO
18º Lugar WILSON JOSE VIOTTI
19º Lugar LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO

CLASS. AFRO **NOME**
03º Lugar AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 106 DE 25 DE MARÇO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.368-0/2010.....

Tendo em vista a desistência da candidata ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE, classificado em 11º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munido de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

diploma do ensino médio, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 107, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C.F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **014.669-7/2008**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Diploma de Ensino Superior completo na área, Registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	TIAGO TEXERA

FAZ SABER AINDA, que a Candidata Vanessa Cristiane de Andrade classificada em 16º lugar da classificação geral, foi convocada através do Edital nº 165 de 21 de Maio de 2009 em 1º lugar da classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** passou a ser enquadrado como **ANALISTA DE GESTÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C.F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 108 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023. 676-9/2009**.....

FAZ SABER que ficam a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
84º Lugar	JEANINE PASSADOR FALCÃO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**, passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (ÁREA DA SAÚDE)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 109 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.662-5/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG., CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GERIATRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ALINE AZEVEDO MORAIS DE BORTOLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 110 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **003.030-9/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópia) de Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de curso de Edificações, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	MARCOS PAULO DIAS DA CRUZ
08º Lugar	RENE FRANCISCO DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações)**, passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 111, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.944-8/2011.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Agrimensura, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas (cópia e original) e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Agrimensura)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	JOSE JOAO PIAIA

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	BRUNO TEOFILLO DE AZEVEDO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL – (Agrimensura)** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 113 DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 09.601-92012.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio completo com Curso Técnico em Nutrição**

e **Dietética e 06 meses de experiência na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	LIVIA CAROLINE DOS REIS
06º Lugar	NATHALIA MENDONÇA

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	GABRIELLE MARQUES FAGUNDES PENA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 114 DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.693-4/2009.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 das 13h00 as 16h00** no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de R.G., C.P.F, certidão de casamento, CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ARQUITETO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	JOSE ANTONIO CARTURAN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 115, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.667-8/2009.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Meio Ambiente, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Meio Ambiente)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º. Lugar	ANTONIO CARLOS MOMESSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 116, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.980-3/2010.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer **munidas de (DUAS CÓPIAS e ORIGINAL) da Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (Centro de Capacitação) 2º andar, no dia 03 de abril de 2013, às 08h30 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER então, que a escolha de escola não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS GERAL	NOME
32º Lugar	SIMONE SAVIAN
33º Lugar	ADRIANA UEMORI
34º Lugar	ANA PAULA FREUGLIA SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 117, DE 25 DE MARÇO 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.689-2/2009.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de RG, CPF, Registro no Conselho de Classe, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	FELIPE OLIVEIRA MAGRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 118 DE 25 DE MARÇO 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.691-8/2009**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **das 8h00 as 12h00, munido de RG, CPF, Certidão de casamento, Registro no Conselho de Classe, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO FLORESTAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CASSIANO ORLATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 119 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.619-4/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (copia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
119º Lugar	MARTA ELOIZA MACHADO TAVARES
121º Lugar	PRISCILLA PAOLA ROCHA
123º Lugar	MARIA LUCILA CACHEFO
124º Lugar	FRANCISLAINE ROBERTA LANCA DINIZ
125º Lugar	EDISON COSTA
126º Lugar	CLEONICE FELIX LEITE
128º Lugar	VANIA LUCIA PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA
129º Lugar	EDNA APARECIDA BEZERRA CEZARIO
130º Lugar	FATIMA THOMAZI MAIA

CLASS. AFRO	NOME
26º Lugar	ERICA DE LIMA FELISBERTO
27º Lugar	MARIA LUCIANA PEREIRA OCTAVIO

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 120º, 122º e 127º, foram convocadas através do Edital nº 38 de 31 de Janeiro de 2013, em 21º, 22º e 23º Lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** passou a ser enquadrado como **COZINHEIRA (o)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 120, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.604-3/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico)**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, **Complexo Argos – 2º andar, no dia 03 de Abril de 2013, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	APARECIDA DE FÁTIMA BOSCO BENEVENUTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 121, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.666-3/2008.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico)**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 2º andar, no dia 03 de Abril de 2013, às 09h00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de **PROFESSOR II – LINGUAS ESTRANGEIRAS - FRANCÊS**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS. GERAL	NOME
02º. Lugar	RENATA ANEZ DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 122 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.603-5//2012.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados,

convocados a comparecer **munidos de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma)**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 2º andar, no dia 03 de Abril de 2013, às 09h00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	AMALIA FONTE BASSO
17º Lugar	SABRINA DA SILVA RAMOS
18º Lugar	ANA ALICE GRISOTTO
19º Lugar	ANA BARBARA RIPAMONTI GREGORIO
20º Lugar	RITA CLEIA MORGADO MELLONI
21º Lugar	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS
22º Lugar	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS
23º Lugar	ANA LUCIA PERBONI KALMAR
25º Lugar	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA
26º Lugar	FLAVIA CRISTINA BASSANI BIDOIA
27º Lugar	GISLENE CRISTILIANE SANTOS
28º Lugar	VALERIA APARECIDA DA SILVA COURA
29º Lugar	AUREA CELIA PONTES
30º Lugar	DULCE MARIA MARTIN DA SILVA
31º Lugar	SIMONI DEFANTE ALKIMIM

CLASS. AFRO	NOME
04º Lugar	RONALDO MATHIAS DE MORAES
05º Lugar	LIDIA DE LARA BARBOSA DE JESUS
06º Lugar	EDVANI DOS SANTOS VITORINO
07º Lugar	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO

FAZ SABER AINDA, que a candidata classificada em 24º lugar da classificação geral, foi atendida pelo Edital nº 51 de 07 de Fevereiro de 2013 através do 03º lugar da classificação de Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 123, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.672-8/2009.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do diploma superior em ciências biológicas com registro no órgão de classe e, comprovante de experiência de 06 meses**, da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **BIOLOGISTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	VALERIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

IPREJUN

PORTARIA N.º 198 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário OTANAIR PAIVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, por 37 (trinta e sete) dias, de 25/03/2013 a 30/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 199 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária GRACELI DE CASSIA VIDO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, por 73 (setenta e três) dias, de 20/03/2013 a 31/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 200 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CASSIA REGINA VEQUIATTI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, por 94 (noventa e quatro) dias, de 29/03/2013 a 30/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN**PORTARIA N° 202 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 11/03/2013 a 30/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 202 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 11/03/2013 a 30/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 203 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RAQUEL CORREA DE MORAES MUGNAINI, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/03/2013 a 22/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 204 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve conceder à funcionária LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 15/03/2013 a 12/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 205 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR GUIMARÃES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, por 60 (sessenta) dias, de 21/03/2013 a 19/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 206 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANDRO NACHBAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, por 28 (vinte e oito) dias, de 28/03/2013 a 24/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 207 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário RAFAEL DE SOUZA SPIRITO, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 16/03/2013 a 30/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 208 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário CIRSO DONIZETE GOMES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 19/03/2013 a 23/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO - IPREJUN**NA EDIÇÃO N° 3796, DE 19 DE JANEIRO DE 2013**

NA PORTARIA N° 185, DE 14 DE MARÇO DE 2013

Onde se lê :... à funcionária ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA,...

Leia-se: ... à funcionária ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA...

SECRETARIA DE OBRAS**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COMUNICADO DE ANÁLISE**

INDEFERIDO conforme Lei Complementar n° 174, de 9 de janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução:

Processos n°s:

2.444-3/2011 - EDER PAULO NARDO

7.033-1/2010 - NIVALDO JOSÉ CALLEGARI

Eng° José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário Municipal de Obras

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE EMBARGO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados e tiveram os seguintes despachos decisórios:

AI 7896	IBG Ind. Bras. de Gases	deferido
AI 8063	Alécio da Silva	deferido
AI 8108	Denilson O. Bueno	deferido
AI 8111	Carmosina M. O Silva	deferido
AI 8211	Fernando V. Vidal	deferido
AI 8351	Eldiva R. dos Santos	deferido
AI 8465	José Carlos Américo	deferido
AI 8855	Fabio Roberto e Ou	deferido
AI 8860	Maria Ap. Fritz	deferido
AI 8867	Pedro Garcia Bako	deferido
AI 8952	Jeferson Ribeiro	deferido
AI 9180	José Rodrigues	indeferido
AI 9441	Granducato Adm. de Bens	deferido
13.275-6/2012	Celson Luiz Piaia	indeferido

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias.

LEI 174/96**(ARTIGO 72)**

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENG. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N° 05, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DE ACORDO COM O ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS N° 06, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA A ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "C2" (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS N° 344/98 E DE SUAS ATUALIZAÇÕES.

- RAIÁ DROGASIL S/A – FILIAL 381
CNPJ: 61.585.865/0523-80
AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 (LOJA 259/260)
CENTRO – JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.208-056
PROCESSO N° 5.892-6/2013-1

Alexandre Rafael Gatti Santiago
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE CULTURA**SECRETARIA DE CULTURA**
EDITAL n° 011, de 26 de março de 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura abre **inscrições para CONSELHEIROS representantes da Comunidade para integrem o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC**, a partir de 04 de abril de 2013, observando o artigo 8º, Inciso III, da Lei n° 443/2007, de 14 de agosto de 2007.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, nos dias abaixo:

Segunda-feira (25/03/2013)

Terça-feira (26/03/2013)

Quarta-feira (27/03/2013).

Horário: Das 9 as 11 horas e das 14 às 19 horas
Local: Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva "Jorosil", sito à Rua Barão de Jundiá, 109, Centro, com a funcionária Fátima.

São necessários no ato da inscrição:

- nome completo;
- RG e CPF;
- endereço (levar comprovante);
- telefones de contato;
- e-mail;
- instituição ou entidade (caso pertença a alguma);
- profissão;

Mais informações pelos telefones (11) 4586-2326 com Fátima ou (11) 4521-8094 com Isabel

SECRETARIA DE CULTURA

DOS CONSELHEIROS

Os Conselheiros exercem a função voluntária, sendo a atividade considerada serviço público relevante.

DA ASSEMBLÉIA

A Assembléia de Eleição de Conselheiros representantes da Comunidade para integrarem o COMPAC, será realizada no dia 04 de Abril de 2013 às 18h30min horário de Brasília, no Espaço dos Conselhos, sito a Rua Petronilha Antunes, nº 542, Centro, Jundiá/SP. Ressaltamos que é obrigatória a presença daqueles que se candidataram, no dia da Assembléia.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Instrução Normativa Nº. 01/2013
CONVOCAÇÃO

Convocação da Assembléia Geral para eleição e posse dos membros representantes da Sociedade Civil de Jundiá, para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural- COMPAC para o biênio 2013-2015.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá – COMPAC, foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 21.326, de 13 de agosto de 2008.

Art.1º - Fica convocada a Assembléia de eleição e posse das vagas em aberto, de parte dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, COMPAC – representantes da sociedade civil, **para o dia 02 de Abril de 2013, às 18h30min de horário de Brasília, nas dependências do Espaço dos Conselhos de Jundiá, sito Rua Petronilha Antunes, nº 542. Informações 4521-8094 ou dacc@jundiai.sp.org.br**

Art.2º - Serão eleitos 04 (Quatro) membros representantes da Sociedade Civil.

a) Seguindo o critério por ordem alfabética:

ELZA FRANCISCA CARVALHO:

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

PEDRO RENATO MENDES:

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

ROBERTO FRANCO BUENO:

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

SUELI SOARES DOS SANTOS BATISTA:

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

b) Ao se tratar do preenchimento das vagas, as mesmas serão ocupadas das seguintes maneiras:

ELZA FRANCISCA CARVALHO: 1º Candidato Eleito com maior quantidade de votos, nesta.

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

PEDRO RENATO MENDES: 2º Candidato Eleito com maior quantidade de votos, nesta.)

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

ROBERTO FRANCO BUENO: 3º Candidato Eleito com maior quantidade de votos, nesta.

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

SUELI SOARES DOS SANTOS BATISTA: 4º Candidato Eleito com maior quantidade de votos, nesta.

EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA 37,24 DE MARÇO DE 2011.

Art.3º - A condição de representante da Sociedade civil previstas neste artigo se dará através dos seguintes documentos:

a) para os representantes da comunidade, documento que comprove a sua qualidade de cidadão Jundiáense;

Parágrafo único: As inscrições para candidatura a membro do conselho são gratuitas e se darão no período de 25/03/2013 à 27/03/2013, nos horários das **09h00min às 11h00min e das 14h00min às 19h00min**, nas dependências do atendimento do COMPAC, situado na Pinacoteca do Município de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá, 109 Centro – Jundiá – SP.

Art.4º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos.

Art.5º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º - A eleição ocorrerá em assembléia do COMPAC devidamente chamada para esta finalidade, **para o dia 02 de Abril de 2013, às 18h30min de horário de Brasília, nas dependências do Espaço dos Conselhos de Jundiá, sito Rua Petronilha Antunes, nº 542. Informações 4521-8094 ou dacc@jundiai.sp.org.br**.

Art. 7º - Haverá tolerância de 15 minutos para início dos trabalhos.

Art.8º - Após o início da sessão perderá o direito à candidatura e ao voto.

Art. 9º - Todos os candidatos que estiverem presentes terão um prazo não superior a 5 minutos para uma explanação dos motivos pelos quais desejam integrar o COMPAC.

Art. 10º - Terão direito a voto:

- Os conselheiros designados e na ausência do titular o suplente terá direito a voto;
- Candidatos inscritos e presentes.

Art. 11º - No caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- Não ter integrado o conselho anteriormente;
- Maior idade.

Art. 12º - O voto será sigiloso.

Art. 13º - Cada eleitor deverá escolher apenas um candidato.

Art. 14º - A apuração dos votos se dará abertamente, após a votação.

Art. 15º - O resultado será conhecido e divulgado imediatamente após o término da apuração.

Art. 16º - As impugnações e suas razões quanto aos eleitos deverá ser apresentada após a divulgação dos resultados será apresentado e protocolado em forma de Processos Administrativos na PMJ à SMC sendo esta à secretária gestora deste Conselho da qual submeterá à apuração quanto à efetivação da posse do candidato eleito.

Art. 17º - Em caso de acatamento da impugnação, o segundo candidato mais votado será considerado eleito.

Jundiá, 21 de Março de 2013.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário municipal de cultura.

FACULDADE DE MEDICINA

3ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2013 – DE ACORDO COM OS EDITAIS:
FMJ-001/2013; FMJ-019/2013, PUBLICADOS NA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

- 01 (um) candidato (até a 200ª classificação).
- **MATRÍCULA:** até 25 de março de 2013.
- **HORÁRIO:** das **09 às 15 horas**
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

NOME	RG.
Ronaldo de Oliveira Mendes	45.036.832-4-SP.

Jundiá, 22 de março de 2013.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado/ Diretor

PORTARIA FMJ- 039/2013, de 25/3/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;
RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço relativo ao último quinquênio, completado no mês de MARÇO de 2013, conforme abaixo:

MARÇO/2013		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
JACINTA PEREIRA MATIAS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 17/3/2013 (5%)
MARCOS ANTONIO TEBET	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 13/3/2013 (15%)
VALDEREZ GAMBALE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 12/3/2013 (15%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze (25/3/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado/Diretor**

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze (25/3/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar /Secretário Executivo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.



Prefeitura do Município de Jundiá
SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
ESCORT	VERDE	BHL3036	22/03/13	AV. JOSÉ ROSSI Nº 460



Prefeitura do Município de Jundiá
SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (1ª reunião). Às dezessete horas do dia 21 de Março de 2013, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Transportes, nesta cidade de Jundiá, para, em sua sede, realizar a 25ª Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do presidente KATHIA ANZELOTTI, do 1º membro JOSE PEDRO SANTIAGO, do 2º membro ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI. Abertos os trabalhos, lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores, foi justificada a ausência do suplente LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO. Em seguida foram apreciados os seguintes recursos. DEFERIDO: Proc. n. 01875/2012, interessado MARCIA TOSHIKA SATO KANEGAWA, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI. INDEFERIDO: Proc. n. 01774/2012, interessado DAMARIS VIVONE SOUZA, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01870/2012, interessado DANILO BRAGA GOMES, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01871/2012, interessado BENEDICTO APARECIDO DA SILVA, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01872/2012, interessado ADILSON APARECIDO FERREIRA DIAS, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01873/2012, interessado CELIO VIEIRA DOS SANTOS, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01874/2012, interessado LYGIA GONCALVES CONSTANTINO, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01876/2012, interessado REINALDO DA ROCHA, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01878/2012, interessado ALFREDO FURGERI NETO, relator JOSE PEDRO SANTIAGO. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos do dia e do ocorrido foi lavrada esta ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária.

Marli Aparecida Stefani
Secretária

Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (1ª reunião).

Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (2ª reunião). Às dezessete horas do dia 21 de Março de 2013, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Transportes, nesta cidade de Jundiá, para, em sua sede, realizar a 26ª Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do presidente KATHIA ANZELOTTI, do 1º membro JOSE PEDRO SANTIAGO, do 2º membro ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI. Abertos os trabalhos, lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores, foi justificada a ausência do suplente LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO. Em seguida foram apreciados os seguintes recursos. DEFERIDO: Proc. n. 01683/2012, interessado RAFAEL LINS BARROS, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01883/2012, interessado DIEB JOAO MIZIARA, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01885/2012, interessado TAIS SARTO DOS SANTOS, relator KATHIA ANZELOTTI. INDEFERIDO: Proc. n. 01880/2012, interessado PEDRO AGENOR DA SILVA, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01881/2012, interessado PEDRO BATISTA DA SILVA, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01882/2012, interessado PATRICIA CORREA PRADO DE ALMEIDA, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01884/2012, interessado GUSTAVO DE MELLO FORLIN, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01886/2012, interessado CLAUDIO ALVES, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01887/2012, interessado CLAUDIO ALVES, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01888/2012, interessado DIEGO MASCARENHAS SILVA, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01889/2012, interessado AUREA PRESTES SOUZA, relator KATHIA ANZELOTTI. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos do dia e do ocorrido foi lavrada esta ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária.

Marli Aparecida Stefani
Secretária

Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (2ª reunião).



Prefeitura do Município de Jundiá
SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (1ª reunião). Às dezessete horas do dia 21 de Março de 2013, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Transportes, nesta cidade de Jundiá, para, em sua sede, realizar a 27ª Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do presidente KATHIA ANZELOTTI, do 1º membro JOSE PEDRO SANTIAGO, do 2º membro ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI. Abertos os trabalhos, lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores, foi justificada a ausência do suplente LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO. Em seguida foram apreciados os seguintes recursos. DEFERIDO: Proc. n. 01892/2012, interessado MAURICIO DOS SANTOS, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI; Proc. n. 01895/2012, interessado PAULO CESAR TORRES, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01898/2012, interessado ROBERTO CAPOVILA, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01899/2012, interessado ROBERTO CAPOVILA, relator ANDREA DE FÁTIMA PELEGRINELLI VANINI. INDEFERIDO: Proc. n. 01890/2012, interessado WANESSA TATIANE BUENO, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01891/2012, interessado JOSEMAR BUZATO CORREIA NEVES, relator KATHIA ANZELOTTI; Proc. n. 01893/2012, interessado ERICKSON BULISANI, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01894/2012, interessado MARCO ANTONIO MARCATI, relator JOSE PEDRO SANTIAGO; Proc. n. 01897/2012, interessado ROBSON LUIS SANTOS CANELA, relator JOSE PEDRO SANTIAGO. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos do dia e do ocorrido foi lavrada esta ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária.

Marli Aparecida Stefani
Secretária

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2013 da JUNTA DE RECURSOS DE INFRACOES realizada no dia 21 de Março de 2013. (1ª reunião).

FUMAS

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITA CORRENTE							
RECEITA PATRIMONIAL	436.417,00	958.161,91	521.744,91	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.697.240,00	1.553.914,41	(143.325,59)	E SUPLEMENTARES	23.373.999,61	19.073.968,68	4.300.030,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	769.357,00	630.777,87	(138.579,13)	FUMAS/SANEAMENTO	4.712.146,38	2.707.641,89	2.004.504,49
				CEF/SANEAMENTO	5.387.615,34	3.987.285,59	1.400.329,75
				CRÉDITO ESPECIAL	3.589.373,16	780.400,00	2.808.973,16
TOTAL	2.903.014,00	3.142.854,19	239.840,19	TOTAL	37.063.134,49	26.549.296,16	10.513.838,33
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	62.586,00	69.101,05	6.515,05				
TOTAL	62.586,00	69.101,05	6.515,05				
TOTAL	2.965.600,00	3.211.955,24	246.355,24	TOTAL	37.063.134,49	26.549.296,16	(10.513.838,33)
DÉFICIT	34.097.534,49	23.337.340,92	(10.760.193,57)	SUPERAVIT			
TOTAL	37.063.134,49	26.549.296,16	(10.513.838,33)	TOTAL	37.063.134,49	26.549.296,16	(10.513.838,33)

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANC.

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

RECEITA				DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	958.161,91			ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.163.628,82	
Receita de Serviços	1.553.914,41			URBANISMO		3.287.261,78	
Outras Receitas Correntes	630.777,87	3.142.854,19		HABITAÇÃO		13.403.478,08	
				SANEAMENTO		6.694.927,48	26.549.296,16
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	69.101,05	69.101,05	3.211.955,24				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercício		5.505.688,40		Pagto. P/Conta Exerc. Findos-Proc.		67.884,35	
Credores Diversos		2.954.866,16		Pagto. P/Conta Exerc. Findos-N. Prc.		6.884.324,08	
Cauções		11.965,58		Credores Diversos		2.369.528,64	
Transferências Financeiras		24.649.397,58	33.121.917,72	Cauções			9.321.737,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa		33.251,37		Caixa	35.153,63		
Bancos e Correspondentes		3.109.515,65		Bancos e Correspondentes	180.704,71		
Bancos Conta Aplicação		2.695.664,46	5.838.431,48	Bancos Conta Aplicação	5.773.068,27	5.988.926,61	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		2.968.183,73	2.968.183,73	Bancos c/Vinculada	3.280.528,33	3.280.528,33	9.269.454,94
TOTAL			45.140.488,17	TOTAL			45.140.488,17

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 181.980/0-0

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANC.

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS						
BALANCETE FINANCEIRO						
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2.013						
RECEITA				DESPESA		
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		
Patrimonial	160.896,90			ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.144.320,73	
Receita de Serviços	271.487,66			URBANISMO	2.694.328,65	
Outras Receitas Correntes	138.025,96	570.410,52		HABITAÇÃO	4.126.987,55	
				SANEAMENTO	6.599.051,10	16.564.688,03
RECEITA DE CAPITAL						
Alienação de Bens	2.933,09	2.933,09	573.343,61			
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos	1.249.345,77	
Empenhos a Pagar do Exercício		15.055.985,64		Credores Diversos	308.845,20	1.558.190,97
Credores Diversos		392.855,55		Cauções		
Cauções		16.517,27				
Transferências Financeiras		1.076.086,95	16.541.445,41	SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
				Disponível		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Caixa	154.054,87	
Disponível				Bancos e Correspondentes	1.265.115,77	
Caixa		35.153,63		Bancos Conta Aplicação	3.534.945,02	4.954.115,66
Bancos e Correspondentes		180.704,71				
Bancos Conta Aplicação		5.773.068,27	5.988.926,61	VINCULADO EM C. BANCÁRIAS		
				Bancos c/Vinculada	3.307.249,30	3.307.249,30
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS						8.261.364,96
Bancos c/Vinculada		3.280.528,33	3.280.528,33			
TOTAL			26.384.243,96	TOTAL		26.384.243,96

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 181.980/0-0

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS						
BALANÇO PATRIMONIAL						
EXERCÍCIO 2.012						
JUNDIAI/S.P.						
ATIVO				PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$		TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE		
CAIXA	35.153,63			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	159.626,11	
BANCOS E CORRESPONDENTES	180.704,71			RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	5.347.422,29	5.507.048,40
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	5.773.068,27			DEPÓSITOS		
BANCOS CONTA VINCULADA	3.280.528,33	9.269.454,94		CAUÇÃO EM MOEDA CORRENTE	13.307,16	
				CREDORES DIVERSOS	1.053.281,74	1.066.588,90
						6.573.637,30
ATIVO PERMANENTE				ATIVO REAL LÍQUIDO		12.097.183,52
BENS MÓVEIS	2.853.769,16					
BENS IMÓVEIS	6.229.760,00			PASSIVO COMPENSADO		
ALMOXARIFADO	317.836,72	9.401.365,88		GARANTIA P/FIANÇA SEGURO		659.334,83
ATIVO COMPENSADO						
SEGUROS FIANÇA		659.334,83				
TOTAL GERAL		19.330.155,65				19.330.155,65

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 1SP 181.980/0-0

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2.012

JUNDIÁ/S.P.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.651.576,81	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			26.549.296,16
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.211.955,24		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			26.549.296,16
RECEITAS CORRENTES		3.142.854,19		DESPESAS CORRENTES		13.600.195,37	
RECEITA PATRIMONIAL	958.161,91			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.244.381,60		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.553.914,41			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.355.813,77		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.777,87						
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS	69.101,05	69.101,05		INVESTIMENTOS	12.949.100,79	12.949.100,79	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	439.621,57	439.621,57		BAIXA DE BENS MÓVEIS			
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				BAIXA DE BENS IMÓVEIS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			25.967.436,77	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ALMOXARIFADO		692.282,59		ALMOXARIFADO	654.122,18	654.122,18	654.122,18
CANC. RESTOS A PAGAR		625.756,60					
SUPRIMENTO FINANCEIRO		24.649.397,58					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			29.619.013,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			27.203.418,34
				RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT VERIFICADO			2.415.595,24
TOTAL GERAL			29.619.013,58				29.619.013,58

NELSON ROBERTO GIOLO
ANALISTA DE GESTÃO
CRC 1 SP 181.980/0-0

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO
DIRETOR ADM. FINANC.

RODRIGO MENDES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

Ata da 66ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 22 de março de 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a sexagésima sexta Reunião do Conselho Curador. Estiveram presentes os Conselheiros José Cláudio Decico Júnior, Marco Antônio Bedin, Elizeu Fabbri de Camargo, Marcos Antonio Ferrazzo, Larissa Carbone, Maria Geny Cordeiro Santos e Rodrigo Mendes Pereira. Estavam presentes ainda na reunião, a Diretora de Habitação, Sra. Tatiana Reis Pimenta; o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gilberto Ângelo Begiato; a Diretora de Ação Social, Sra. Lucelena de Fátima Rodrigues, o Diretor Técnico, Sr. Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro; o Diretor do Serviço Funerário, Sr. Marcus Guaicuru, e a Assessora Especial para Assuntos Habitacionais, Sra. Solange Ferreira da Silva, Procurador Jurídico Fundacional Dr. Cassiano R. Palmerini e o Analista de Gestão Sr. Nelson Roberto Giolo, todos eles convidados e sem direito a voto. O Superintendente da FUMAS, Sr. Rodrigo Mendes Pereira, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: 1) Eleição do Presidente do Conselho Curador; 2) Referendar os nomes dos Diretores indicados e nomeados para os Cargos da Secretaria Executiva; 3) Votação das Contas do exercício 2012 e do Relatório de Atividades do exercício de 2012; 4) Votar o Plano de Ação do exercício de 2013; 5) Outros assuntos. Deliberações: 1) O Conselheiro nato Superintendente da FUMAS deu início à reunião passando para o primeiro item da pauta que é a Eleição do Presidente do Conselho Curador,

por voto secreto e direto. O Superintendente da FUMAS Rodrigo Mendes Pereira foi o único que se candidatou para o cargo de Presidente. Após a distribuição das cédulas para votação, iniciou-se a eleição, passando-se, imediatamente à apuração dos votos, que foram todos válidos. O Superintendente, Rodrigo Mendes Pereira, foi eleito por unanimidade dos votos, no total de sete. O Presidente eleito tomou posse a seguir e agradeceu a todos pela confiança nele depositada. 2) Após passou-se ao segundo item da pauta que consiste em Referendar os nomes dos Diretores indicados e nomeados para os cargos de Secretaria Executiva, quais sejam: Diretor de Habitação: Sra. Tatiana Reis Pimenta; Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Gilberto Ângelo Begiato; Diretor de Ação Social: Sra. Lucelena de Fátima Rodrigues; Diretor Técnico: Sr. Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro; Diretor do Serviço Funerário: Sr. Marcus Guaicuru. Após a apresentação dos referidos membros da Secretaria Executiva da FUMAS, os mesmos foram aprovados e referendados por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. 3) Passou-se ao terceiro item da pauta que é Votação das Contas do exercício 2012 e do Relatório de Atividades do exercício de 2012. Após esclarecimentos que os Demonstrativos Contábeis que instrumentalizam as Contas e o Relatório de Atividades foram encaminhados previamente a todos os Conselheiros e que tais documentos referem-se à gestão anterior da FUMAS, bem como depois da apresentação do Parecer Favorável do Conselho Fiscal à aprovação das Contas, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as Contas do exercício 2012 e do Relatório de

Atividades do exercício de 2012. 4) Passou-se ao quarto item da pauta que é Votar o Plano de Ação do exercício de 2013. Após esclarecimentos que o Plano de Ação foi encaminhado previamente a todos os Conselheiros e que, por estarmos no início desta nova gestão, o referido Plano foi realizado com base na proposta orçamentária para 2013 aprovada pelo Conselho, com algumas indicações do Plano de Governo da nova gestão municipal, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Plano de Ação do exercício de 2013. 5) Passou-se ao quinto item da pauta que é Outros assuntos. O Superintendente solicitou o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Curador, para apresentar um desenho de cenário dos atuais desafios e ações desenvolvidas pela FUMAS por esta nova gestão, bem como para apresentar proposta de reforma do Estatuto Social. Os Conselheiros presentes decidiram agendar a reunião extraordinária para o dia 16/04/2013 às 18:00 hs. Nada mais havendo a reunião para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que constou, eu, Cassiano Ricardo Palmerini, Secretário da reunião, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Rodrigo Mendes Pereira / Conselheiro Presidente
José Cláudio Decico Junior / Conselheiro
Marco Antonio Bedin / Conselheiro
Elizeu Fabri de Camargo / Conselheiro
Marcos Antônio Ferrazzo / Conselheiro
Larissa Carbone / Conselheiro
Maria Geny Cordeiro Santos / Conselheira

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 47, de 11 de MARÇO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos sob nº PMJ 3.322-6/2013;

FICA autorizada a cessão do servidor **DORIVAL DO PRADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ, nas disposições do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, a partir de 26 de fevereiro de 2013, com ônus para a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.
RODRIGO MENDES PEREIRA / Superintendente

EDITAL Nº 51, de 08 de MARÇO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 501-8/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/02/10	39787	Luiz Donizete Neto de Lima	A 208
02/02/10	39788	Donizeti Ap. dos Santos	A 209
04/02/10	39790	Anedino Mariano da Silva	A 210
05/02/10	39794	Helena de Oliveira S. Santos	A 211
04/02/10	39795	Adriano Pereira	A 212
05/02/10	39800	Cacilda Pereira Hilário	A 213
06/02/10	39802	José Alves de Oliveira	A 214
10/02/10	39820	José Assis Santos	A 215
11/02/10	39821	Maria Firmino Damin	A 218
10/02/10	39822	Antonio Lauro Tsuge	A 219
10/02/10	39823	Sizira da Silva Cunha	A 220
12/02/10	39829	José Gonçalves de Oueiroz	A 221
12/02/10	39832	Benedito do Carmo Leite	A 224
10/02/10	39834	Josafa Pereira da Silva	A 222
15/02/10	39839	Lindomar Rosa	A 225
15/02/10	39841	Joana Rodrigues	A 226
18/02/10	39845	Ormindia Maciel de Souza	A 227
20/02/10	39854	Durvalina Feliciano Corte	A 228
23/02/10	39872	Rodolfo Bispo dos Santos	A 229
24/02/10	39876	Denilson Ferreira	A 230
27/02/10	39881	Cleusa Salina	A 231
28/02/10	39883	Leonel Castelani	A 232
28/01/10	39885	Eurides Maria de Jesus	A 233
28/02/10	39886	Clayton José Gusmão	A 236

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA / Superintendente

EDITAL Nº 52, de 08 de MARÇO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 501-8/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/02/11	40938	Caio Eduardo da Silva	E - 153
23/02/11	41015	Beatriz Prado Antoni	E - 154

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

PUBLICAR RECONSIDERAÇÃO PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL “PÓS-OCUPACIONAL” – VILA TUPI III
Processo nº 1.440-0/2012

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação do Recurso interposto pela Empresa INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, considerando os pareceres Área Requisitante e Procuradoria Jurídica, reconsiderando sua decisão **RESOLVE:**

INABILITAR as empresas, OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP, por não atender o item 3.5.1. do Edital concomitantemente o disposto no item 9º do Termo de Referência/Memorial Descritivo, e OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, por não atender o item 3.5.3 do Edital;

HABILITAR as empresas, PROCIAL – ORIENTAÇÃO SOCIAL E COLETA DE DADOS LTDA – EPP e INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, por atender integralmente ao solicitado pelo Edital;

AGENDAR para o dia **08 de abril de 2013, às 10hs00** a continuidade do certame, para abertura do envelope “Proposta”, na sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiá/SP.

Jundiá, 21 de março de 2013.

Sergio Monteiro Mazzola
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações
Marcos Valentim Reynaldo
Membro da Comissão
Rosemary Tonetti Baialuna
Membro da Comissão

ESEF

EDITAL Nº 008/2013
De 21 de março de 2013

PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem as disciplinas Educação Alimentar e Saúde do Escolar e Epidemiologia da Atividade Física I no período noturno, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para estas disciplinas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 00197/13;

RESOLVE contratar a Professora **PRISCILA SANTOS DONGHIA**, R.G. 20.436.055, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 21.02.2013, na função de professor especializado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 001/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Técnico para Projetos de Extensão

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Antonio Guilherme Lima Torres.

ASSINATURA: 18.03.2013

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, II.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 18.03.2013 a 18.07.2013

Jundiá, 18 de março de 2013.
Prof. Dr. Fernando Balbino / Diretor

ESEF**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 002/2013**

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Técnico para Projetos de Extensão

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Camila Tamires Godoi.

ASSINATURA: 18.03.2013

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, II.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 18.03.2013 a 18.07.2013

Jundiá, 18 de março de 2013.

Prof. Dr. Fernando Balbino

Diretor

DAE**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****EDITAL Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2013**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1296-8/2011.....

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
6º	TALITA RODRIGUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante de Escolaridade do Ensino Médio Completo e da formação técnica exigida
- Registro Profissional no CREA
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior;
- Carteira Nacional de Habilitação para Motociclista
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Jamil Yatim / Diretor Presidente

DAE**PREGÃO PRESENCIAL nº 0001/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2013 para aquisição de Registro de Esfera ¾ c/ Borboleta Passagem Plena PN 40, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/02/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI** pelo valor de R\$ 33.000,00".

Jundiá, 25 de março de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini

Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**PORTARIA Nº 067 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO – Assessor Jurídico, VALÉRIA FORNEL GARCIA – Gerente de Controladoria e LEANDRO BALÇANELLI – Chefe da Seção de Hidrometria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 663-6/2013, referente a conduta de servidor. Designa ainda a servidora Carolina César de Menezes Eleutério para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.**Abertura de Licitação.**

Pregão Presencial n.º 0002/2013. Edital de 20 de Março de 2013. **Objeto:** Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente **Tipo:** menor preço. **Sessão de Lances:** às 10:00 hs do dia 09/04/2013.

Local para retirada do edital: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Edital) **gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00 (quinze reais).**

Jundiá, 20 de Março de 2013

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

PORTARIA Nº. 003 DE 25 DE MARÇO DE 2013

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO** – RG Nº. **17.545.007-9**, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo N. III**, em comissão, a partir de **01 de Abril de 2013**.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES

Diretor Presidente

INEDITORIAL**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá – SINDAE - Jundiá, por sua Diretoria **CONVOCA** associados e não associados, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na **Rua Amadeu Sacchi, 400 – Vila Hortolândia – Jundiá – SP, no dia 01 de abril de 2013 (segunda-feira), às 17:30 horas em 1ª convocação**, com a maioria absoluta da categoria e, caso seja necessário, **em 2ª convocação 30 minutos após**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- **acordo coletivo de trabalho;**
- **discussão dos assuntos pendentes com a atual administração da DAE.**

Jundiá, 25 de março de 2013

Diretoria

Associação Agrícola de Jundiá**Edital de convocação**

Ficam convocados todos os sócios quites com as anuidades à se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 13 de abril de 2013 às 11:00h em 1ª convocação. Em 2ª convocação às 11:30h, se não houver número legal na primeira para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura, discussão e votação da Ata da A.G.O anterior.
- 2- Apresentação, discussão e votação do balancete do exercício de 2012.
- 3- Relatório da Diretoria.
- 4- Assuntos de interesse geral.

Local: Ginásio de Esporte do Bairro do Traviú em Jundiá- SP

Jundiá, março de 2013

A Diretoria

INEDITORIAL

UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

C.N.P.J. Nº 59.527.440/0001-44 – ANS – nº 34.779-5

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

DESCRIÇÃO	2012	2011
RECEITAS	8.462.840	7.429.652
Contraprestações Líquidas	7.482.169	6.405.086
Receita com administração de planos de assist. a saúde	-	18.616
Outras receitas operacionais	1.034.128	1.005.950
Provisão para perdas sobre créditos	(53.457)	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(6.498.748)	(5.763.376)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(4.053.674)	(3.751.733)
Outras despesas operacionais	(1.048.198)	(1.167.401)
Despesas de comercializações	(77.745)	(78.767)
Despesas administrativas	(1.319.130)	(765.475)
Valor adicionado bruto	1.964.092	1.666.276
Retenções	(123.605)	(94.962)
Depreciações e amortizações	(123.605)	(94.962)
Valor adicionado líquido produzido pela Cooperativa	1.840.487	1.571.314
Valor adicionado recebido em transferência	269.073	287.666
Resultado Patrimonial	2.165	18.163
Receitas Financeiras	266.908	269.503
Valor adicionado total a distribuir	2.109.561	1.858.980
Distribuição do valor adicionado	(2.109.561)	(1.858.980)
Pessoal e encargos	(914.167)	(834.665)
Remuneração Direta	(792.202)	(624.471)
Salários e encargos	(401.075)	(324.724)
Honorários da diretoria e conselheiros	(391.127)	(299.747)
Benefícios	(44.599)	(129.743)
FGTS	(77.365)	(80.451)
Impostos, taxas e contribuições	(473.698)	(199.734)
Federais	(386.445)	(174.849)
Estaduais	(16.126)	(16.973)
Municipais	(71.127)	(7.912)
Remuneração de capital de terceiros	(62.194)	(186.564)
Despesas financeiras	(42.206)	(178.166)
Aluguéis	(19.987)	(8.398)
Sobras a disposição da Diretoria	659.502	638.017

UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

C.N.P.J. Nº 59.527.440/0001-44

ANS 34.779-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(EM REAIS)

1 – Contexto Operacional

A Uniodonto de Jundiá Cooperativa Odontológica tem como objetivo preponderante a congregação dos integrantes da profissão odontológica, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência odontológica.

2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS.

3 – Descrição das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) **Aplicações Financeiras:** Estão contabilizadas pelos valores originais de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

b) **Créditos de operações com planos de assistência à saúde:** São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde ou de faturamento antecipado, conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço. A provisão para perdas sobre créditos é constituída segundo análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos, acima de 90 dias para contratos de pessoa jurídica e, acima de 60 dias para contratos de pessoa física.

c) **Estoques:** São avaliados pelo custo de aquisição.

d) **Investimentos:** São avaliados pelo custo de aquisição.

e) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas

depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota nº 8.

f) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São representados ao valor de custo.

g) **Eventos a liquidar com operações de assistência à saúde:** Os custos dos serviços prestados são registrados com base nos orçamentos finalizados pelos Cooperados, quando da ocorrência dos eventos cobertos pelos planos, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos.

h) **Demais passivos circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias e dos encargos incorridos.

i) **Reconhecimento das receitas operacionais:** As receitas com contraprestações dos planos de assistência odontológica são reconhecidas observando o período de cobertura contratual, pelo mês de competência. Nos casos em que a fatura e/ou carnês são emitidos antecipadamente ao período de cobertura, o valor correspondente é registrado na conta de faturamento antecipado, redutora do ativo circulante, quando aplicável. As receitas de prestação de serviços são contabilizadas pelo regime de competência.

j) **Reconhecimento dos custos dos serviços prestados:** Os custos dos serviços prestados pelos cooperados são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, quando do recebimento dos orçamentos finalizados da ocorrência dos eventos cobertos pelos planos. Os custos com operação da rede própria de atendimento odontológico são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. Os custos e as despesas pertinentes aos serviços prestados de assistência odontológica são contabilizados pelo regime de competência.

k) **Passivos contingentes e obrigações legais:** A Cooperativa avalia suas contingências passivas, de acordo com as determinações emanadas pela Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC nº 22, instituída pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e referendada pela ANS.

4 - Aplicações

DESCRIÇÃO	2012	2011
Aplicações Vinculadas a Provisões	275.223	-
Aplicações Não Vinculadas	3.559.014	2.698.060
TOTAL	3.834.237	2.698.060

Estão compostas por Fundo de Renda Variável em instituições financeiras privadas no País. Estes Fundos foram apurados pelo valor justo das quotas divulgadas pelos administradores destes.

5 – Créditos com Operações Plano de Assistência a Saúde

DESCRIÇÃO	2012	2011
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	67.068	101.905
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	275.607	222.339
TOTAL	342.675	324.244

6- Créditos Tributários e Previdenciários

Refere-se basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre o faturamento, que esta sendo compensado conforme prevê a legislação pertinente, no montante de R\$ 198.948 (R\$ 130.050 em 31/12/2011).

7- Outros Valores e Bens

DESCRIÇÃO	2012	2011
Estoques (Dental)	271.843	246.900
Títulos a Receber	88.191	46.482
Outros Créditos	-	36.110
TOTAL	360.034	329.492

Estoque da Dental destinado a venda para cooperados.

INEDITORIAL

8 – Imobilizado

DESCRIÇÃO	Taxa Anual	2012	2011
Imóveis de Uso Próprio – Não Odontológicos	4%	914.832	854.300
Bens Móveis – Odontológicos	10%	122.430	1.204
Bens Móveis – Não Odontológicos	10%	179.748	200.364
Outras Imobilizações – Não Hospitalares/Não Odontológicas	10%	173	214
TOTAL IMOBILIZADO		1.217.183	1.056.082

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") conforme definido na norma CPC 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

9 – Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde

DESCRIÇÃO	2012	2011
Provisão de Eventos a Liquidar	405.996	550.891
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	303.267	-
TOTAL	709.263	550.891

A Provisão de Eventos a liquidar refere-se a todas às obrigações conhecidas que envolvem os custos com assistência odontológica dos usuários de plano da operadora.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados foi calculada de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 243 de 16 de dezembro de 2010, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na proporção de 24/36.

10- Exigível a Longo Prazo

DESCRIÇÃO	2012	2011
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.435.196	1.263.515
Débitos Diversos	262.684	262.684
Total	1.697.880	1.526.199

A Cooperativa constitui, com base nos pareceres elaborados pelos assessores jurídicos, provisão para contingências consideradas suficientes para cobrir perdas classificadas como prováveis nos processos administrativos e judiciais em andamento.

11 – Capital Social

DESCRIÇÃO	2012	2011
Capital subscrito	54.454	58.454
Capital integralizado	56.196	57.834

12- Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	2012	2011
Despesas com Pessoal	1.181.391	980.118
Despesas com Serviços de Terceiros	195.447	125.507

Despesas com Localização e Funcionamento	476.781	430.269
Despesas com Publicidade e Propaganda	357.248	246.302
Despesas com Tributos	138.739	94.169
Outras	17.144	26.869
TOTAL	2.366.750	1.903.234

CONTAG ASSESSORIA CONTABIL GALLUCCI S/S LTDA.
2SP023266/O-5

MÁRIO VICENTE GALLUCCI
CONTADOR
CRC : 1SP164733/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos Cooperados da **Uniodonto de Jundiá Cooperativa Odontológica** Examinamos as demonstrações contábeis da **Uniodonto de Jundiá Cooperativa Odontológica ("Cooperativa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Uniodonto de Jundiá Cooperativa Odontológica**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Outros assuntos

Informação suplementar – demonstração do valor adicionado
Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela Resolução Normativa nº 290 de 27 de fevereiro de 2012 da Agência Nacional da Saúde Suplementar – ANS, e como informação suplementar pelas IRFS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.

Coutinho & Associados Auditores Independentes S/S

CRC 2SP021776/O-0

Paulo Coutinho Lima

Contador CRC 1SP101691/O-9

Silvia Christina Trindade Conceição

Contadora CRC 1SP267056/O-9

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 226

Processo nº 63.833;

Contrato nº 226, Termo Aditivo nº 1, assinado em 15/03/13;

Objeto: fornecimento, suporte técnico e manutenção de sistemas de informática para orçamento e execução orçamentária, tesouraria, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, frota, compras e licitações, RH e folha de pagamento;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.;

Valor total: R\$ 54.659,76 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 226 a partir de 19 de março de 2013; 2) Fica o valor global reajustado para R\$ 54.659,76 dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 4.554,98; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 227

Processo nº 63.833;

Contrato nº 227, Termo Aditivo nº 1, assinado em 18/03/13;

Objeto: fornecimento, suporte técnico e manutenção de sistemas de informática para controle do legislativo e controle de protocolo;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Sino Consultoria e Informática Ltda.;

Valor total: R\$ 17.796,12 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 227 a partir de 19 de março de 2013; 2) Fica a cláusula 3.1 retificada onde se lê: R\$ 19.800,00, leia-se: R\$ 16.800,00, na qual havia erro de digitação; 3) Fica o valor global reajustado para R\$ 17.796,12 dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.483,01; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.